



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 326, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Aprova criação de disciplina pelo Departamento de
Medicina Veterinária.

O CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 19 de março de 2026,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.933559/2025-46.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar criação de disciplina pelo Departamento de Medicina Veterinária, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	CARÁTER	Pré-requisito
Biotécnicas da Reprodução em Bovinos	Departamento de Medicina Veterinária	30 horas	Eletiva	VET015 -Farmacologia Veterinária VET022 - Semiologia Veterinária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de abril de 2026.

Juiz de Fora, 20 de março de 2026

Katiúscia Cristina Vargas Antunes
Pró-reitora de Graduação

Beatriz Francisco Farah
Pró-reitora Adjunta de Graduação

Marcela Aparecida da Silva
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Aparecida da Silva Cavassa, Servidor(a)**, em 20/03/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katiúscia Cristina Vargas Antunes, Pró-Reitor(a)**, em 20/03/2026, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor(a) Adjunto**, em 20/03/2026, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

